



SENADO FEDERAL

TERMO DE CONHECIMENTO DE DOCUMENTO DE CARÁTER SIGILOSO

Em 14 de mês de novembro do ano de 2023, na presença do Senhor Senador Rogério Marinho, autor do Requerimento nº 110, de 2023, procedeu-se à abertura do envelope contendo informações prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, enviadas ao Senado Federal, em caráter sigiloso.

Após a assinatura deste Termo de Responsabilidade previsto no art. 14 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, foi fornecida cópia das informações ao autor do Requerimento acima mencionado, por sua solicitação, ficando Sua Excelência ciente das disposições estabelecidas no art. 10, inciso IV, da Resolução nº 20, de 1993, e nos arts. 20 e 144, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em seguida, os documentos foram lacrados em envelope rubricado pelo Senador requerente.

Como autor do Requerimento de informações, nos termos do art. 243, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Rogério Marinho fica autorizado a fornecer as informações aos demais Senadores signatários da proposição, ficando Suas Excelências obrigadas a resguardar o sigilo da informação.

Senador Rogério Marinho

Ivan Furlan Falconi
Secretário-Geral da Mesa Adjunto
Senado Federal